



## ARTIGO DE PESQUISA

### ASPECTOS ÉTICOS E LEGAIS DA DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS: VISÃO DOS ESTUDANTES DE ENFERMAGEM

*LEGAL AND ETHICAL ASPECTS OF ORGAN AND TISSUES DONATION: VISION OF NURSING STUDENTS*

*ASPECTOS LEGALES Y ÉTICOS DE LA DONACIÓN DE ÓRGANOS Y TEJIDOS: VISIÓN DE LOS ESTUDIANTES DE ENFERMERÍA*

*Izaura Luzia Silvério Freire<sup>1</sup>, Bruno Araújo da Silva Dantas<sup>2</sup>, Andréa Tayse de Lima Gomes<sup>3</sup>, Micheline da Fonseca Silva<sup>4</sup>, Ana Elza de Oliveira Mendonça<sup>5</sup>, Gilson de Vasconcelos Torres<sup>6</sup>.*

#### RESUMO

Este trabalho objetivou descrever a visão dos estudantes de enfermagem sobre os aspectos éticos e legais da doação de órgãos e tecidos para transplantes. **Método:** Estudo descritivo e transversal, realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no período de abril a junho de 2013. A população compôs-se de 121 alunos do curso de enfermagem, nos níveis superior e médio, que responderam ao instrumento da pesquisa. **Resultados:** Entre os pesquisados, 91,7% era a favor da doação; 87,7% desejavam que seus familiares autorizassem a doação e 57,0% informaram aos familiares sobre o desejo. Sobre o consentimento utilizado no Brasil para a doação *post mortem*, 86,8% responderam corretamente e 82,6% acertaram em relação à comercialização de órgãos/tecidos no Brasil. Quanto às estruturas que podem ser doadas pelo doador vivo, houve destaque para sangue (21,4%) e rim (21,2%); doador falecido com o coração batendo: rim (12,3%) e coração (12,1%); e doador falecido com o coração parado: córneas (13,9%) e rim (13,8%). **Conclusões:** Acredita-se que o conhecimento e a informação em forma de campanhas de conscientização da população conferem maior estímulo aos alunos para a prática da doação.

**Descritores:** Transplante de órgãos; Estudantes de enfermagem; Obtenção de tecidos e órgãos; Enfermagem.

#### ABSTRACT

This paper aimed to describe the view of nursing students on the ethical and legal aspects of the donation of organs and tissues for transplantation. **Method:** Descriptive and cross-sectional study, developed at Federal University of Rio Grande do Norte, Natal, RN, Brazil, in the period from April to June 2013. The population consisted of 121 nursing students in college and secondary levels, who answered the survey instrument. **Results:** Among those surveyed, 91.7% were in favor of donation; 87.7% wanted their family to authorize the donation and 57.0% informed their family about the desire. About the consent used in Brazil for the donation post mortem, 86.8% answered correctly and 82.6% answered correctly about the commercialization of organs/tissues in Brazil. Regarding the structures that can be donated by living donors, they frequently answered blood (21.4%) and kidney (21.2%); deceased donor with the heart beating: kidney (12.3%) and heart (12.1%); and deceased donor with the heart stopped: corneas (13.9%) and kidney (13.8%). **Conclusions:** We believed that the knowledge and information in the form of awareness campaigns for the population provide greater encouragement for students to the practice of donation.

**Descriptors:** Organ transplantation; Students nursing; Tissue and organ procurement; Nursing.

#### RESUMEN

Este trabajo tuvo como objetivo describir la visión de los estudiantes de enfermería sobre los aspectos éticos y legales de la donación de órganos y tejidos para trasplantes. **Método:** Estudio descriptivo y transversal, desarrollado en la Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal/RN, en el período de abril a junio de 2013. La población estuvo conformada por 121 estudiantes de enfermería en los niveles superior e intermedio, que respondieron a la encuesta. **Resultados:** Entre los encuestados, el 91,7% estaban en favor de la donación; el 87,7% deseaba que su familia autorizara la donación y el 57,0% informó a la familia su deseo. Sobre el consentimiento utilizado en Brasil para la donación post mortem, el 86,8% respondió correctamente y el 82,6% acertaron en relación con el comercio de órganos/tejidos en Brasil. En cuanto a las estructuras que pueden ser donadas por donantes vivos, se destacó la sangre (21,4%) y el riñón (21,2%); donante fallecido con el corazón latiendo: riñón (12,3%) y corazón (12,1%); y donante fallecido con el corazón parado: córneas (13,9%) y riñón (13,8%). **Conclusiones:** Creemos que el conocimiento y la información en forma de campañas de sensibilización de la población, brindan más estímulo a los estudiantes para la práctica de la donación.

**Descriptores:** Trasplante de organos; Estudiantes de enfermería; Obtención de tejidos y organos; Enfermería.

<sup>1</sup> Enfermeira. Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Professora da Escola de Enfermagem da UFRN. Membro do grupo de pesquisa Incubadora de Procedimentos de Enfermagem/UFRN. Natal/RN, Brasil. <sup>2</sup> Enfermeiro. Mestrando do Programa de Pós em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PGENF/UFRN). Membro do grupo de pesquisa Incubadora de Procedimentos de Enfermagem/UFRN. Natal/RN, Brasil. <sup>3</sup> Enfermeira. Mestranda do Programa de Pós em Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PGENF/UFRN). Bolsista CAPES/DS. Membro do grupo de pesquisa Laboratório de Investigação do Cuidado, Segurança, Tecnologias em Saúde e Enfermagem (LABTEC)/UFRN. Natal/RN, Brasil. <sup>4</sup> Enfermeira. Membro do grupo de pesquisa Laboratório de Investigação do Cuidado, Segurança, Tecnologias em Saúde e Enfermagem (LABTEC)/Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, Brasil. <sup>5</sup> Enfermeira. Doutora em Enfermagem. Membro do grupo de pesquisa Incubadora de Procedimentos de Enfermagem/Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal/RN, Brasil. <sup>6</sup> Enfermeiro. Pós-Doutor em Enfermagem. Professor Titular do Departamento de Enfermagem e dos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem e do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pesquisador CNPq PQ2. Líder do grupo de pesquisa Incubadora de Procedimentos de Enfermagem/UFRN. Natal/RN, Brasil.

## INTRODUÇÃO

Em 1968, publicou-se a primeira legislação brasileira de doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou *post mortem*, para fins de transplante e tratamento, a Lei nº 5.479. As novas discussões para modificar a lei sobre transplantação ocorreram em diversas ocasiões e, em 1997, com vista na necessidade de maior colaboração por parte da população no *post mortem*, foi criada a Lei nº 9.434/97 que, com Lei nº 10.211/01 e a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 1.480/97, estabelece as diretrizes da política nacional de transplantes até os dias atuais <sup>(1-3)</sup>.

Para acontecer a doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou *post mortem*, é necessário o resguardo da voluntariedade e espontaneidade, pois se define o ato de doar órgãos e tecidos como atitude altruísta. Existem órgãos e tecidos que se pode doar em vida e outros somente após a morte. Entretanto, tanto a doação em vida quanto a *post mortem* necessitam de normatizações legais e ações baseadas na Bioética <sup>(4)</sup>.

Ressalta-se que o Brasil tem um dos maiores programas públicos de transplantes do mundo, contando, atualmente, com 548 estabelecimentos de saúde, 1.376 equipes médicas autorizadas a realizar transplantes, além do Sistema Nacional de Transplantes (SNT) estar presente em 24 dos 27 estados, por meio das Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNDO). No entanto, ainda se considera insuficiente o número de transplantes realizados, quando analisado em relação à necessidade da população, pois o País ainda apresenta 27.567 pacientes aguardando transplante em lista de espera <sup>(5-6)</sup>.

Com relação à doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano com o doador

falecido, necessita-se da efetividade do processo de doação, compreendido como o conjunto de ações e procedimentos transformadores do Potencial Doador (PD) em doador efetivo. Considera-se como PD aquele paciente que apresentou diagnóstico de Morte Encefálica (ME) e que se descartaram as contraindicações clínicas que possam apresentar riscos aos receptores dos órgãos/tecidos <sup>(7)</sup>.

Recentemente, a mídia nacional começou a exibir propagandas de campanhas em prol da doação de órgãos no *post mortem*. Nelas, voltadas para a população em geral, foram utilizados relatos e imagens de receptores de órgãos, além de apelos feitos por atores famosos <sup>(8)</sup>.

A temática da doação e transplante de órgãos gera polêmica dentro da comunidade, desperta interesse e discussão. No entanto, o conhecimento e esclarecimento insuficientes, somados ao sensacionalismo utilizados pelos próprios meios de comunicação sobre o tráfico de órgãos, assim como a falta de programas contínuos direcionados para o incentivo e conscientização popular, favorecem a formação de conceitos errôneos, além da criação de mitos e medos que dificultam a aceitação da doação por parte dos familiares.

Estudos destacam que fatores socioculturais e demográficos influenciam na aceitação e decisão da família e do próprio indivíduo em expressar o desejo para a doação. Portanto, a autorização da doação está diretamente relacionada ao entendimento que as pessoas têm sobre os conceitos de ME e do processo de doação de órgãos e tecidos, o que remete à ideia de que quanto maior o nível de conhecimento, maior o consentimento para a doação. Assim, acredita-se que os estudantes e profissionais da saúde tendam a apresentar maior aceitação para a doação de órgãos/tecidos <sup>(9)</sup>.

A partir dessas considerações, questiona-se: qual a visão dos estudantes de

enfermagem sobre os aspectos éticos e legais da doação de órgãos e tecidos para transplantes? Diante desse questionamento, tem-se como objetivo descrever a visão dos estudantes de enfermagem sobre os aspectos éticos e legais da doação de órgãos e tecidos para transplantes.

## MÉTODOS

Trata-se de estudo descritivo e transversal realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, no período de abril a junho de 2013. A população compôs-se de alunos do curso de enfermagem, com níveis superior e médio. A amostra foi selecionada a partir dos seguintes critérios: estar matriculado no curso superior ou técnico de enfermagem e aceitar participar da pesquisa mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Como critérios de exclusão, foi adotado o preenchimento de menos de 80% do questionário. Desse modo, 121 alunos compuseram a amostra final deste estudo.

Elaborou-se o instrumento de coleta de dados com base nas Leis nº 9.434/97, nº 10.211/01 e nº 11.521/07, que regem a doação e o transplante de órgãos e tecidos no Brasil. O estudo foi submetido a pré-teste no grupo de pesquisa Incubadora de Procedimentos de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), após curso de extensão, de oito horas, sobre o processo de doação de órgãos e tecidos para transplante.

Posteriormente ao processo de testagem e adequação, o questionário compôs-se de três partes: a parte I contém os dados de identificação pessoal: idade, sexo, escolaridade, raça, religião, estado civil, profissão, renda familiar e procedência. A parte II consta dos dados relacionados à visão dos alunos sobre a doação *post mortem*. A

parte III trata de questões de múltipla escolha relacionadas à visão dos alunos sobre os aspectos legais e éticos da doação de órgãos e tecidos no Brasil.

Para a coleta de dados, buscou-se o conhecimento sobre os dias de aulas na coordenação dos cursos de graduação e técnico em enfermagem da referida instituição. Em seguida, fez-se uma abordagem inicial com os alunos em cada sala de aula, fornecendo informações inerentes à pesquisa e seus aspectos éticos. Os indivíduos que se dispuseram a participar do estudo receberam o TCLE e foram coletadas as assinaturas destes. E, por fim, foi aplicado o questionário supracitado.

Procedeu-se à análise dos dados por meio da estatística descritiva, apresentando-os em forma de tabelas e gráficos. Para tanto, utilizaram-se o *software* Microsoft Excel 2007 e o programa estatístico SPSS 20.0.

O projeto de pesquisa foi previamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Onofre Lopes sob o Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) nº 007.0.294.000-10.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A amostra compôs-se de 121 alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem, sendo a maioria do sexo feminino (78,5%) com idade inferior a 25 anos (53,7%), não branco (54,5%), solteiro (85,1%) e católico (46,3%). A maior parte não exercia atividade profissional (56,2%) - Tabela 1.

O perfil sociodemográfico dos alunos de enfermagem reforça os resultados de outras pesquisas realizadas no Brasil, quando demonstra a predominância de alunos de enfermagem do sexo feminino, com idade média inferior a 25 anos, não brancos, solteiros, que possuem credo e sem exercerem atividades profissionais<sup>(10)</sup>.

Tabela 1 - Caracterização sociodemográfica dos alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem. Natal/RN, 2014

Variável	Nível técnico (n=58)		Nível superior (n=63)		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>Sexo</b>	n	%	n	%	n	%
Feminino	47	38,8	48	39,7	95	78,5
Masculino	11	9,1	15	12,4	26	21,5
<b>Idade</b>						
< 25 anos	35	28,9	25	20,7	65	53,7
≥ 25 anos	23	19	27	22,3	50	41,3
<b>Raça</b>						
Não branco	30	24,8	36	29,8	66	54,5
Branco	27	22,3	27	22,3	54	44,6
<b>Estado Civil</b>						
Solteiro	52	43	51	42,1	103	85,1
Casado	4	3,3	12	9,9	16	13,2
<b>Religião</b>						
Católico	24	19,8	32	26,4	56	46,3
Evangélico	24	19,8	22	18,2	46	38,0
Outra	10	8,3	9	7,4	19	15,7
<b>Atividade Profissional</b>						
Não	43	35,5	25	20,7	68	56,2
Sim	15	12,4	38	31,4	53	43,8

Quanto à visão dos alunos sobre aspectos relacionados à doação *post mortem*, apresentados na Tabela 2, os estudantes dos cursos técnico (45,4%) e superior (46,3%) apresentaram semelhança nas respostas quando questionados sobre ser a favor da doação de órgão e tecidos, totalizando 91,7%. Sobre o desejo de que seus familiares autorizem a doação, 87,7% indicou

positivamente esse desejo. Porém, quando se inquiriu sobre se informaram aos familiares sobre o desejo, a maior parte (57,0%) respondeu negativamente sobre a questão. Ao serem indagados sobre se participaram de algum evento sobre doação, a maioria, 67,8%, informou que não e 95,0% opinou que o tema deveria ser mais abordado no ensino.

Tabela 2 - Visão dos alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem quanto aos aspectos relacionados à doação *post mortem*. Natal/RN, 2014

Variável	Nível técnico (n=58)		Nível superior (n=63)		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>A favor da doação</b>						
Sim	55	45,4	56	46,3	111	91,7
Não	3	2,5	7	5,8	10	8,3
<b>Desejo de doar</b>						
Sim	53	43,8	53	43,8	106	87,6
Não	4	3,3	9	7,4	13	10,7
Sem opinião	1	0,8	1	0,8	2	1,7
<b>Informou sobre o desejo</b>						
Sim	26	21,5	26	21,5	52	43,0
Não	32	26,4	37	30,6	69	57,0
<b>Participou de eventos</b>						
Sim	15	12,4	24	19,8	39	32,2
Não	43	35,5	39	32,2	82	67,8
<b>Deve-se abordar o tema no ensino</b>						

Sim	57	47,1	58	47,9	115	95
Não	2	1,7	5	4,1	7	5,8

Sobre a visão dos pesquisados referente a ME, autores relataram que estudantes do ensino médio e superior apresentam significativo índice de desconhecimento sobre o assunto. Em contrapartida, há evidências de que o nível de escolaridade e o conhecimento sobre doação de órgãos e tecidos são importantes pontos que podem contribuir para a tomada de decisão a favor da doação <sup>(11-12)</sup>.

No presente estudo, constatou-se que apesar de a maioria dos alunos serem a favor da doação e expressarem o desejo de serem doadores, menos da metade que tinha vontade de doar os órgãos e tecidos não tinham comunicado sobre tal anseio aos familiares. Ressalta-se que, de acordo com a legislação brasileira, é necessário que os parentes próximos tenham ciência sobre a decisão do indivíduo em ser doador, visto que o desejo expresso em forma documental não apresenta nenhum valor para a efetivação da doação. Uma vez que a esteja família ciente quanto à decisão de doação, cabe a ela decidir se respeitará ou não o desejo do falecido <sup>(1)</sup>.

Desse modo, estudos apontam que em relação aos aspectos que influenciam na decisão do familiar em doar ou não os órgãos e tecidos do parente em ME está relacionado a causas multifatoriais como: o respeito à vontade do potencial doador; crenças como manutenção da integridade corporal para a vida após a morte; a não confiança na equipe médica; a abordagem inadequada da comissão intra-hospitalar de transplantes;

desconhecimento sobre ME - os parentes não conseguem entender como um corpo que possui batimentos cardíacos, que respira (com a ajuda dos equipamentos) e que às vezes ainda possui temperatura possa estar morto <sup>(13-16)</sup>.

Indivíduos com fortes crenças religiosas possuem atitudes menos favoráveis à doação de órgãos, sendo mais propensos a se opor à doação de órgãos e tecidos; enquanto aqueles que se intitulam menos religiosos têm tendência a uma maior inclinação para doar órgãos e tecidos <sup>(17-18)</sup>.

A Tabela 3 apresenta a visão dos alunos sobre os aspectos legais e éticos da doação de órgãos e tecidos. Observa-se que ao questionar os discentes sobre o tipo de consentimento utilizado no Brasil para a doação *post mortem*, 86,8% responderam a assertiva corretamente. Sobre a comercialização de órgãos/tecidos no Brasil, a maioria dos alunos (82,6%) afirmou corretamente sobre a proibição. Ao contrário das questões anteriores, houve considerável percentual de erros (60,3%) ao se questionar sobre as características do doador vivo - observou-se número maior de erros por parte dos alunos do curso superior, totalizando 34,7% do público total estudado. Esse fato não se repetiu quando caracterizaram o doador falecido com o coração batendo, nesse quesito foram observados 90,1% de acertos.

Tabela 3 - Visão dos alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem sobre os aspectos legais e éticos da doação de órgãos e tecidos. Natal/RN, 2014.

Variável	Nível técnico (n=58)		Nível superior (n=63)		Total	
	n	%	n	%	n	%
<b>Tipo de Consentimento</b>						
Consentido	52	43	53	43,8	105	86,8
Presumido	3	2,5	10	8,3	13	10,7

Sem opinião	1	0,8	-	0,0	1	0,8
<b>Pode haver a comercialização</b>						
Sim	5	4,1	12	9,9	17	14
Não	53	43,8	47	38,8	100,0	82,6
Sem opinião	-	0,0	4	3,3	4	3,3
<b>Características do doador vivo</b>						
Resposta correta	25	20,7	18	14,9	43	35,5
Resposta incorreta	31	25,5	42	34,7	73	60,3
Sem opinião	2	1,7	3	2,5	5	4,1
<b>Características do doador falecido com o coração batendo</b>						
Resposta correta	53	43,8	56	46,3	109	90,1
Resposta incorreta	3	2,5	6	5,0	9	7,4
Sem opinião	2	1,7	-	0,0	3	2,5

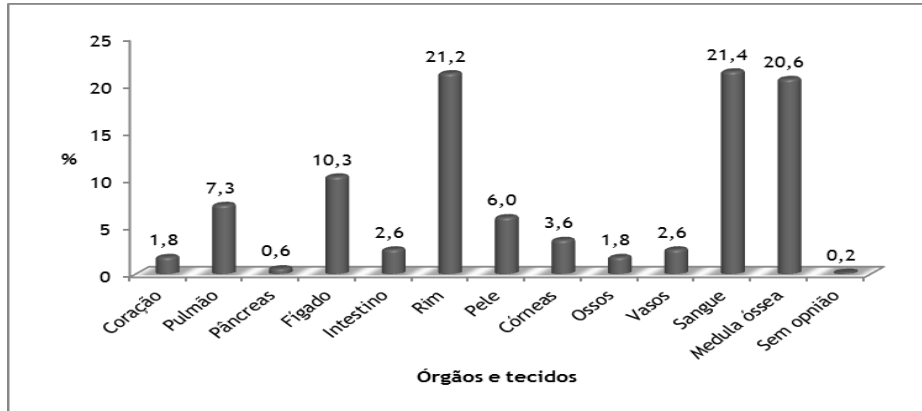
Em relação aos aspectos éticos e legais, apesar de a maioria dos participantes da pesquisa ter respondido corretamente sobre o tipo de consentimento utilizado no Brasil, 10,7% informaram erroneamente que o tipo de consentimento utilizado é o presumido. Ressalta-se que no Brasil a viabilidade da doação de órgãos somente é executada mediante consentimento da família do doador. O artigo 4º da Lei nº 10.211, de 23 de março de 2001, define o consentimento informado como a forma de manifesto à doação. Assim, a remoção dos órgãos ou qualquer parte do corpo depende da autorização do cônjuge ou parente maior de idade <sup>(19)</sup>.

No tocante à comercialização de órgãos e tecidos, constatou-se que a maioria dos alunos informou corretamente sobre a proibição, concordando assim com o que regulamenta a Constituição brasileira de 1988, que dispõe no artigo 199 sobre os requisitos necessários para justificar a remoção de órgãos, tecidos e substâncias do corpo humano para fins terapêuticos. Dessa forma, a Constituição proíbe a comercialização de órgãos e tecidos, além de classificar tal ato como ilegal <sup>(20)</sup>.

Cabe enfatizar que as doações *post mortem* são as mais frequentes, apesar da subnotificação quanto ao estado de ME, visto que 1 a 4% das pessoas que morrem em

ambiente hospitalar e 10 a 15% dos que falecem em centros de cuidados intensivos apresentam, segundo estimativas, ME <sup>(19)</sup>. A Figura 1 mostra a visão dos alunos sobre as estruturas humanas que podem ser doadas pelo doador vivo. Observa-se que os órgãos/tecidos/células mais indicados foram: sangue (21,4%), rim (21,2%) e medula óssea (20,6%).

Figura 1 - Visão dos alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem sobre as estruturas humanas passíveis de doação pelo doador vivo. Natal/RN, 2014.

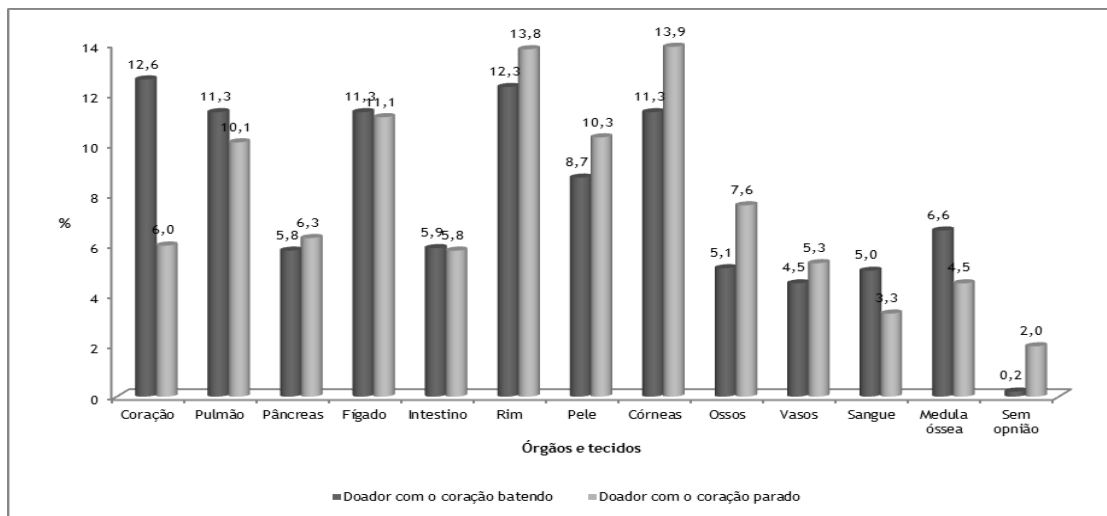


Na figura 2, observa-se o conjugado dos resultados quanto às estruturas humanas passíveis de doação pelo doador falecido com o coração batendo e o coração parado. Observa-se como órgãos mais indicados para o doador falecido com o coração batendo: rim (12,3%), coração (12,1%), seguidos de pulmão, fígado e córneas, todos com 11,3%. No tocante ao doador falecido com o coração parado, observa-se que as córneas (13,9%), rim (13,8%) e fígado (11,1%) foram os mais citados.

Para que a doação de órgãos ou tecidos aconteça pelo indivíduo falecido com o

coração batendo, deve-se seguir uma série de testes e exames comprobatórios quanto ao estado de ME do doador. Diante de tal confirmação, o indivíduo poderá doar, simultaneamente, coração, pulmões, fígado, pâncreas, intestino, rim, córnea, esclera, ossos, cartilagem, tendão, menisco, fásia, valva cardíaca e membrana amniótica <sup>(21)</sup>. O doador falecido com o coração parado poderá doar os seguintes tecidos: córnea, ossos, cartilagem, tendão, menisco, fásia, valva, pele e vasos sanguíneos.

Figura 2 - Visão dos alunos dos cursos técnico e superior de enfermagem sobre as estruturas humanas passíveis de doação pelo doador falecido (n=121). Natal/RN, 2014



Denota-se a necessidade de cursos ou palestras que tratem desse assunto, uma vez que, a grande maioria dos pesquisados informou nunca ter participado de eventos sobre o tema. No entanto, reforça-se a importância de abordagem mais densa acerca

da doação de órgãos e tecidos nas escolas e universidades. Estudo concorda com essa realidade quando discorre sobre o déficit na abordagem desse assunto nos cursos técnicos e superior de enfermagem, o que resulta em lacuna na formação profissional quanto à

construção de opiniões no que diz respeito aos aspectos relacionados ao processo de doação de órgãos e tecidos e a percepção sobre a ME <sup>(1)</sup>.

É conhecido que a autorização da família é essencial para a doação de órgãos e tecidos do doador falecido, já que, no Brasil, desde 2001, vigora o consentimento informado, ou seja, a decisão da doação de órgãos é realizada pelos parentes mais próximos do potencial doador, não pela decisão em vida do paciente, mesmo que expressa em documentos de identidade <sup>(21)</sup>.

Destarte, a educação com a participação dos profissionais de saúde e da sociedade é um dos fatores determinantes para o sucesso ou o fracasso dos programas de transplantes. Ao retratar a importância de programas de educação permanente, a equipe de enfermagem é citada como elemento fundamental em todo o contexto do procedimento, uma vez que a aprendizagem significa mudança no comportamento da pessoa devido à incorporação de novos hábitos, atitudes, conhecimentos e destrezas <sup>(22)</sup>.

## CONCLUSÃO

A visão dos alunos de enfermagem quanto aos aspectos éticos e legais da doação de órgãos e tecidos destacou-se como positiva no ponto de vista relacionado ao conhecimento sobre a temática, apesar da presença de erros em determinados questionamentos referentes à legislação e à percepção sobre a ME. Reforça-se que a insuficiência de participação em eventos e disciplinas que contemplem essa temática, relatada pelos alunos, pode ter influenciado na falta da comunicação aos familiares sobre o desejo, ou não, de doarem órgãos e tecidos.

Assim, acredita-se que o conhecimento e a informação, provenientes da abordagem acerca de doação de órgãos e tecidos e seus aspectos éticos e legais no ensino, bem como

em forma de campanhas de conscientização da população, conferem maior estímulo aos alunos para a prática desse ato, além de tornarem-se propagadores da informação, que resultará na multiplicação de doadores na sociedade.

Além do conhecimento sólido e efetivo sobre a temática, voltado para dar subsídios para a conscientização da importância da doação de órgãos e tecidos, os alunos devem estar aptos a atuar na educação da população, principalmente no que diz respeito à orientação quanto a questões éticas, morais e culturais, bem como na contribuição para a quebra de paradigmas que envolvem a sociedade, pautados no respeito e na dignidade das pessoas.

Diante disso, faz-se necessária a ênfase nas informações quanto aos aspectos legais e éticos inerentes ao processo de doação, para que a população em geral tome conhecimento da segurança e seriedade dos procedimentos, além das vantagens que os doadores oferecem à população que necessita de tal benefício.

## REFERÊNCIAS

- 1- Cicolo EA, Roza BA, Schirmer J. Doação e transplante de órgãos: produção científica da enfermagem brasileira. Rev Bras Enferm. 2010 mar/abr; 63(2):274-8.
- 2- Brasil. Lei n. 5.479, de agosto de 1968. Dispõe sobre a retirada e transplante de tecidos, órgãos e partes de cadáver para finalidade terapêutica e científica, e dá outras providências. Conselho Nacional de Saúde. 1968. Disponível em: <http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1968/5479.htm>
- 3- Brasil. Lei n. 10.211, de março de 2001. Altera dispositivos da Lei n. 9.434, de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento”. 2001. Disponível em:



[http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/LEI\\_10211.pdf](http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/LEI_10211.pdf)

4- Pessalacia JDR, Cortes VF, Otoni A. Bioethics and organ donation in Brazil: ethical aspects in approaching the potential donor's family. *Rev Bioét.* 2011; 19(3):671-82.

5- Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. Registro Brasileiro de Transplantes. São Paulo; 2012. Disponível em: <http://www.abto.org.br>

6- Freire ILS, Vasconcelos QLDAQ, Melo GSM, Torres GV, Araújo EC, Miranda FAN. Facilitadores e barreiras na efetividade da doação de órgãos e tecidos. *Texto & Contexto Enferm.* 2014 Oct/Dec; 23(4):925-34.

7- Santos MJ, Massarollo MCKB, Moraes EL. Entrevista familiar no processo de doação de órgãos e tecidos para transplante. *Acta Paul Enferm.* 2012; 25(5):788-94.

8- Pruinelli L, Kruse MHL. Mídia e doação de órgãos: a produção de sujeitos doadores. *Rev Gaúch Enferm.* 2012; 33(4):86-93.

9- Teixeira RKC, Gonçalves TB, Silva JAC. A intenção de doar órgãos é influenciada pelo conhecimento populacional sobre morte encefálica? *Rev Bras Ter Intensiva.* 2012 Jul/Sep; 24(3):258-62.

10- Costa PB, Prado C, Oliveira LFT, Peres HHC, Massarollo MCKB, Fernandes MFB et al. Fluência digital e uso de ambientes virtuais: caracterização de alunos de enfermagem. *Rev Esc Enferm USP.* 2011 Dec; 45(Esp):1589-94.

11- Maia BO, Amorim JS. Morte encefálica: conhecimento de acadêmicos de enfermagem e medicina. *JBT J Bras Transpl.* 2009 Apr/Jun; 2:1088-91.

12- Boteon YL, Santos Junior LC, Marchiani NCP, Azevedo KD, Boin IFSF, Pereira MIW et al. Principais razões para a doação de órgãos em uma amostra populacional na cidade de Campinas/SP. *JBT J Bras Transpl.* 2010 Apr/Jun; 13:1303-7.

13- Mayo Foundation for Medical Education and Research. Organ donation: don't let these myths confuse you. US; 2010. Disponível em:

[www.mayoclinic.com/health/organ-donation/FL00077](http://www.mayoclinic.com/health/organ-donation/FL00077)

14- Newton JD. How does the general public view posthumous organ donation? A meta-synthesis of the qualitative literature. *BMC Public Health.* 2011; 11:791.

15- Meneses EA, Souza MF, Baruzzi RM, Prado MM, Garrafa V. Análise bioética do diagnóstico de morte encefálica e da doação de órgãos em hospital público de referência do Distrito Federal. *Rev Bioét.* 2010; 18(2):397-412.

16- Pessoa JLE, Schirmer J, Roza BA. Avaliação das causas de recusa familiar a doação de órgãos e tecidos. *Acta Paul Enferm.* 2013; 26(4):323-30.

17- Wakefield CE, Reid J, Homewood J. Religious and ethnic influences on willingness to donate organs and donor behavior: an Australian perspective. *Prog Transplant.* 2011 Jun; 21(2):161-8.

18- Wakefield CE, Watts KJ, Homewood J, Meiser B, Siminoff LA. Attitudes toward organ donation and donor behavior: a review of the international literature. *Prog Transplant.* 2010 Dec; 20(4):380-91.

19- Dalbem GC, Caregnato RCA. Doação de órgãos e tecidos para transplante: recusa das famílias. *Texto & Contexto Enferm.* 2010 Oct/Dec; 19(4):728-35.

20- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: 1988.

21- Brasil. Resolução CFM 1.480/1997. Critérios para Diagnóstico de Morte Encefálica. Conselho Federal de Medicina. 1997. Disponível em: [http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480\\_1997.htm](http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1480_1997.htm)

22- Freire ILS, Mendonça AEO, Pontes VO, Vasconcelos QLDAQ, Torres GV. Morte encefálica e cuidados na manutenção do potencial doador de órgãos e tecidos para transplante. *Rev Eletr Enf.* 2012 Oct/Dec; 14(4):903-12.

Recebido em: 13/08/2014

Versão final reapresentada em: 28/05/2015

**Aprovado em:** 28/05/2015

**Endereço de correspondência**

Izaura Luzia Silvério Freire  
Escola de Saúde - Departamento de Enfermagem,  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.  
Campus Universitário, Lagoa Nova, S/N. CEP  
59078-970 - Natal/RN. Brasil  
E-mail: izaorafreire@hotmail.com